



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 664/2018

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para a execução de serviços de conserto de troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública na Rua Jornalista Manoel de Góes, altura do número 139, no bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores de diversas localidades reivindicando serviços de troca de lâmpadas queimadas e/ou com defeito (acende e apaga) nos postes de iluminação pública do município;

CONSIDERANDO que, nesse local específico, moradores cobram providências da Administração Municipal quanto à troca de lâmpada queimada. Eles informaram que já reclamaram na Secretaria de Obras, que deu um prazo de 72h para solucionar o problema, porém nada aconteceu após mais de 10 dias.

CONSIDERANDO que o município vem cobrando dos contribuintes a CIP – Contribuição de Iluminação Pública com valores mensais que variam de R\$ 9,35 a R\$ 14;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para a execução de serviço de troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública na Rua Jornalista Manoel de Góes, 139, no bairro Cruzeiro do Sul, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de outubro de 2.018.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
vereador